

LEI N° 6086, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina a Rua 03 e Rua 04 do Loteamento Industrial Vecon Gamma de Rua “José Carlos Prestes da Silva”. -

Autor: Vereador Dr. Rubens Champam.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 03 e Rua 04 do Loteamento Industrial Vecon Gamma passa a ser denominadas de Rua “**José Carlos Prestes da Silva**”

§ 1º - A Rua 03 tem início na Rua 02 do loteamento denominado Industrial Vecon Gamma e término na Rua 04 do mesmo Loteamento.

§ 2º - A Rua 04 tem início na Rua 03, contigua a esta do loteamento denominado Industrial Vecon Gamma, com termino na Avenida 02 (lado A) do mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de agosto de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 18.506/18.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**